



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Ensino - DIREN**

PLANO DE TRABALHO/PLANO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

PERÍODO LETIVO DE ____: 1º E 2º SEMESTRES

RESOLUÇÃO Nº 14/2011 - CODIR

NOME DO DOCENTE: _____

MATRICULA: _____ REGIME DE TRABALHO: () 20h () 40h () DE

CARREIRA: () MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT

() MAGISTÉRIO SUPERIOR

UNIDADE(S) DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE: () MARACANÃ () NOVA IGUAÇU () MARIA DA

GRAÇA () PETRÓPOLIS () NOVA FRIBURGO () VALENÇA () ITAGUAÍ () ANGRA

DEPARTAMENTO(S) ACADÊMICO(S) /COORDENADORIA(S) DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE:

DEPARTAMENTO ACADÊMICO/COORDENADORIA DE LOTAÇÃO: _____

ÓRGÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA (SE APLICÁVEL): _____

() SEM FG OU CD () FUNÇÃO GRATIFICADA () CARGO DE DIREÇÃO

ATENÇÃO:

O Plano de Trabalho é anual e deverá ser entregue no final de cada ano letivo. Neste documento deverá ser feita uma previsão das atividades que serão realizadas durante o próximo ano. Na mesma ocasião também deverá ser entregue um relatório no qual os docentes indicarão as atividades realizadas face ao Plano de Trabalho do ano anterior.

No período correspondente ao final do ano letivo corrente **os docentes deverão entregar o Relatório referente ao Plano de Trabalho do respectivo ano e o Plano de Trabalho do próximo ano letivo.** O relatório deve ser feito de forma objetiva, não ultrapassando o limite de 8 páginas e deve conter as atividades realizadas durante o primeiro e segundo semestres do ano que passou, assim como as atividades que foram previstas e não foram realizadas. Neste último caso, devem ser citados os motivos para o não cumprimento das mesmas.

É importante lembrar que a carga horária docente mínima em sala de aula indicada na RAD é estabelecida por lei (Art. 57 da LDB Lei 9394/96) e corresponde a 8 horas semanais independente do regime de trabalho. A carga horária máxima em sala de aula indicada na RAD para professor DE/40h corresponde a 20 horas semanais e para professor 20h corresponde a 12 horas semanais.

Além desta folha de rosto preenchida e assinada, o plano de trabalho deverá conter:

A **Planilha de produtividade**, com pontuação suficiente, rubricada e preenchida, conforme o anexo II do Regulamento de Avaliação de Desempenho vigente, aprovado pelo CODIR. Deverão ser entregues as abas 1 (Total), 2 (Disciplinas no Período) e 3 (Orientações no Período) da planilha. Convém observar que as atividades de Ensino e Complementares são anuais e que as atividades de Pesquisa e de Extensão são referentes aos dois últimos anos e ao ano corrente do Plano de Trabalho, contemplando, portanto, 3 anos.

Data: ____/____/____

Assinatura do docente

Chefe imediato*: _____ Mat. _____

*Conforme indicado na Resolução 14/2011 do CODIR, Artigo 6º e §1º, as chefias imediatas dos colegiados competentes farão uma avaliação objetiva das atividades desenvolvidas pelo docente nos termos RAD, considerando o teor do Plano de Trabalho e deverão reportar o resultado ao docente. O resultado das avaliações será informado aos docentes e ao órgão colegiado do departamento ou coordenadoria, o qual fará a apreciação dos resultados alcançados no período e poderá definir novas atividades e a ordem de prioridade em que serão atendidas, observados os critérios das normas estabelecidas.